

Equipa de Autoavaliação – 2017.2018

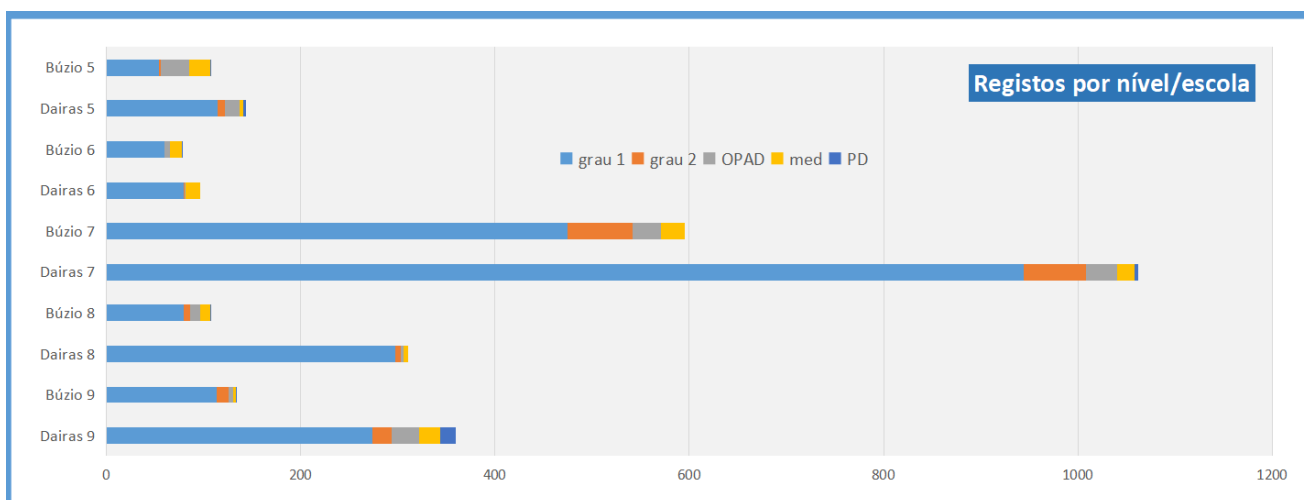
Cumprimento das Regras e Disciplina

Ocorrências INOVAR 2.º e 3.º Ciclo

A partir dos dados constantes no separador “Comportamento” dos diferentes Projetos de Turma do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a equipa de autoavaliação fez o levantamento do número e tipologia de registos de ocorrência, bem como do número de intervenções por aluno do OPAD e das medidas e processos disciplinares aplicados. Por uma questão de simplificação, doravante o termo “registos” servirá para referência às cinco situações contempladas no estudo:

- grau 1** - registos de grau 1 (ocorrências ligeiras) feitos no “Inovar”;
- grau 2** - registos de grau 2 (ocorrências graves) feitos no “Inovar”;
- OPAD** - número de vezes que os alunos foram atendidos no OPAD;
- med** - número de medidas (corretivas e sancionatórias) desencadeadas;
- PD** - processos disciplinares desencadeados

Num primeiro gráfico (acompanhado cujos valores se discriminam no quadro abaixo), acompanhamos, por escola, os diferentes anos de escolaridade:



Duas conclusões surgem inevitáveis da leitura dos dados. O sétimo ano corresponde, de longe, ao ano de escolaridade que regista maior quantidade de registos. O acumulado de registos neste ano (1657) é inclusive superior ao de todos os outros anos juntos.

Outro dado que se destaca é a predominância dos registos efetuados na E. B. Dairas (EBD) por comparação com os da escola-sede (EBSB).

	grau 1	grau 2	OPAD	med	PD
Búzio 5	54	2	29	22	1
Dairas 5	115	7	15	4	3
Búzio 6	60	0	6	12	1
Dairas 6	80	1	1	15	0
Búzio 7	475	67	29	24	0
Dairas 7	944	64	32	18	4
Búzio 8	80	6	11	10	1
Dairas 8	297	6	3	5	0
Búzio 9	114	12	5	2	1
Dairas 9	274	20	28	22	16

Afirmar que os alunos do 7.º ano e da EBD têm um comportamento muito pior do que os seus pares dos outros anos / da outra escola poderá contudo constituir uma afirmação algo redutora ou, pelo menos, a carecer de alguma reflexão.

No 7.º ano não restam grandes dúvidas de que os problemas são mais significativos, Será algo que não estará dissociado da taxa de retenção, consecutivamente a mais alta dos diferentes anos de escolaridade de há anos para cá. Podemos inferir que as dificuldades na transição de ciclo (provavelmente intensificadas por um currículo mais diversificado, com um número superior de áreas eminentemente teóricas e, como tal, sujeitando os alunos a ciclos de avaliação formativa mais frequentes e/ou longos). Por outro lado, conjunturalmente, parece haver, nomeadamente na EBD, um grupo de discentes que se tem caracterizado por comportamentos menos adequados que se concentraram neste ano letivo.

As diferenças significativas entre as duas escolas poderão passar por diferentes culturas de estabelecimento, afigurando-se plausível que na EBD os docentes em geral fazem os seus registos com maior regularidade. Alguns dados sustentam esta ideia. Em primeiro lugar, a frequência de idas ao OPAD e as medidas (corretivas e sancionatórias) promovidas são equivalentes. Logo, a afirmação anterior ganha alguma sustentabilidade se pensarmos que em contraponto a este nivelamento o número de registos de ocorrência de grau um é mais do dobro na EBD, o que, considerando a população escolar em análise, equivalerá, percentualmente, a cerca do triplo. Além disso, como os conselhos de turma de um mesmo ano letivo tendem a repetir-se, maiores são as probabilidades de se acentuarem as diferenças.

Do estudo efetuado pela equipa, nomeadamente pela leitura dos registos efetuados no vários Projetos de Turma, percebe-se que muitas vezes não terá sido seguida a orientação do agrupamento que prevê que “Ao 5.º registo de grau 2, no conjunto das disciplinas, dada a reincidência nas atitudes incorretas, o DT deve comunicar a situação ao OPAD (...)”. São comuns as situações de alunos com cerca de uma dezena de registos de grau um que não estão assinalados na coluna do OPAD.

De ressaltar, contudo, que há situações em que os registos de grau um não se circunscrevem a informações relacionadas com comportamento, mas antes com alguma irresponsabilidade (faltas de TPC, testes por assinar, trabalhos por entregar, ...) dos discentes. Nestes casos, parece de todo razoável que o aluno não seja encaminhado para esse órgão, o que aliás vem ao encontro da informação veiculada pelas estruturas intermédias ao longo do ano letivo.

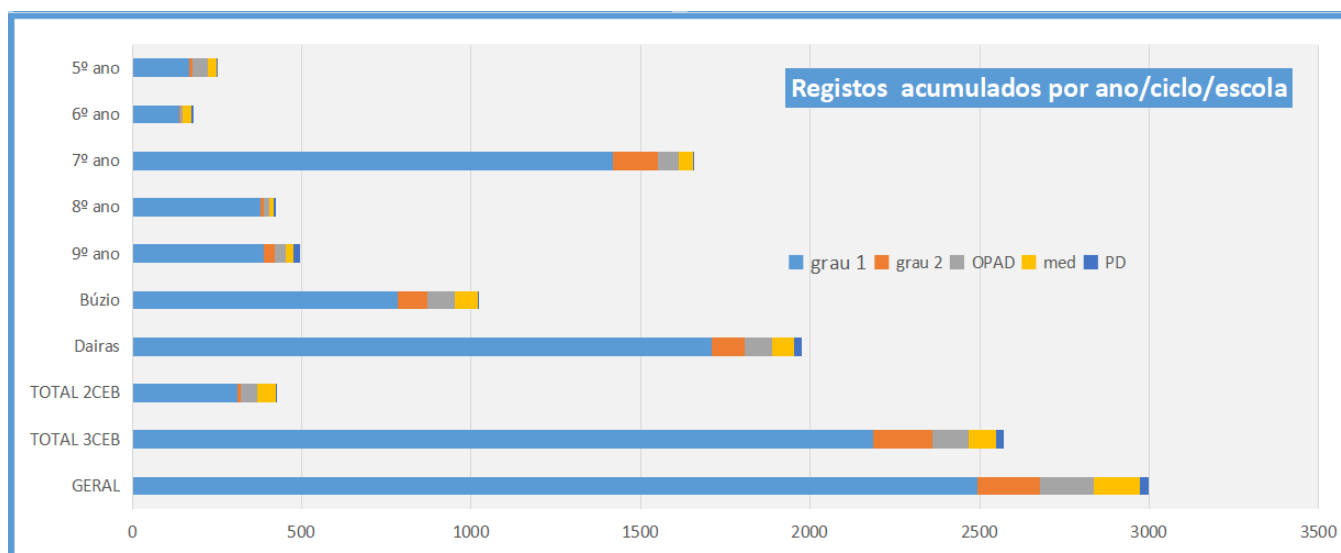
O rácio, apurado, de sensivelmente dezasseis registos de grau 1 por cada ida ao OPAD estará dentro dos parâmetros esperados. Contudo, há também que recordar que parte significativa da intervenção do OPAD resulta de situações ocorridas fora da sala de aula. Este facto levanta também a questão da ausência de registos no INOVAR nestes casos (extra-aula), que assumem especial relevância se pensarmos que são estas situações são porventura predominantes na decisão de aplicação de medidas.

O gráfico seguinte procede à distribuição dos registos por trimestre.

	1º período					2º período					3º período				
	grau 1	grau 2	OPAD	med	PD	grau 1	grau 2	OPAD	med	PD	grau 1	grau 2	OPAD	med	PD
Búzio	274	24	20	18	1	322	37	39	29	2	187	26	21	23	1
Dairas	638	29	24	17	4	624	39	26	20	7	448	30	29	27	12
TOTAL	912	53	44	35	5	946	76	65	49	9	635	56	50	50	13

Percebe-se que há uma maior incidência no 2.º período, embora a diferença em relação ao primeiro período seja pouco significativa. A duração, substancialmente menor, do 3.º período explica o menor número de registos. Já o número de medidas e de processos disciplinares é superior neste último momento, o que não constituirá surpresa, dado que na origem dos mesmos pode estar a reincidência em condutas menos apropriadas.

O gráfico seguinte, como se refere no título, apresenta os resultados acumulados por ano de escolaridade, escola e ciclo de ensino.



Sugestões:

Decorrente do estudo feito, a equipa de autoavaliação sugere algumas ações que poderão contribuir para uma melhor gestão de procedimentos que visem, acima de tudo, ajudar na melhoria de comportamentos, mas sirvam também o propósito de tornar mais consequente a utilização do Inovar.

Parece-nos possível promover uma maior convergência entre escolas na frequência de registos. Essa definição carece provavelmente de uma maior discussão sobre o assunto em sede de departamento e/ou grupo disciplinar;

É importante uma maior atenção por parte de alguns DT no sentido de promover o encaminhamento para o OPAD ao 5.º registo de grau um, bem como uma maior articulação com os elementos do OPAD. Neste sentido, uma monitorização ou chamada de atenção trimestral por parte dos coordenadores de DT será aconselhável.

A desambiguação dos registos de grau um, onde coabitam informações de âmbito comportamental com outras que relevam essencialmente para a promoção de práticas mais responsáveis, deverá ser concretizada. A considerar fica também a designação de um grau para enquadrar situações que decorram fora da aula, e um outro para servir de incentivo, de reconhecimento de progressos neste âmbito das atitudes e valores, conforme sugerido por alguns DT.

Nos encarregados de educação deverá ser inculcado o cuidado/a importância da consulta do INOVAR. Recorde-se que estudos feitos na área da comunicação escola/família* sugerem que “Se a escola chama os pais para mais reuniões do que as tradicionais três, de cada início de período; se manda recados para casa com frequência, então os pais podem dizer que estão cheios de sorte porque quanto mais informação tiverem sobre os filhos, mais sucesso estes poderão ter na escola”.

* http://lifestyle.publico.pt/noticias/370019_se-a-escola-o-incomodar-por-causa-do-seu-filho-agradeca

*A Equipa de Autoavaliação
Setembro 2018*